



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

- Palácio de Buquira -

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 10/2024

DE 05 DE JUNHO DE 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
PROTOCOLO
Nº 224/24 05/06/2024

“Dispõe sobre a denominação da Travessa Vanda Datti Corrá”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Monteiro Lobato **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada como “Travessa Vanda Datti Corrá”, a via pública que se inicia no entroncamento com a Estrada Municipal Vereador Ambrózio Datti, segundo coordenadas, tem seu início em -22.921882, -45.816296 e final em -22.929768, -45.809845, com uma extensão aproximada de 250m (duzentos e cinquenta metros).

Parágrafo Único - A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres: “Travessa Vanda Datti Corrá”.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monteiro Lobato, 05 de junho de 2024.

Ver. Kurt Eugênio Greiner

Ver. Aloísio Aparecido dos Santos Barreto



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

- Palácio de Buquira -

EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS

O presente projeto de lei tem objetivo de denominar a travessa existente na Estrada Municipal Vereador Ambrózio Datti, no Município de Monteiro Lobato, como Travessa Vanda Datti Corrá.

É de conhecimento de todos a grande extensão rural do nosso município, e a necessidade de oficializarmos os nomes das Estradas e Travessas Rurais, e conseqüentemente, aproveito a oportunidade para homenagear a Senhora Vanda Datti Corrá.

Nascida em 05 de março de 1937 na cidade de Monteiro Lobato, Estado de São Paulo, filha de Ambrózio Datti e Ana Datt. Vanda morou na estrada principal desde que nasceu até sua juventude. Casou-se com Antônio Corrá no dia 27 de dezembro de 1957, e fixou residência no Bairro do Souza durante toda a vida de casada, onde criou seus filhos Hugo, Romano, Jeovana, Paulo, Marcelo e Brasília.

Esposa fiel e amorosa. Mãe dedicada e cuidadosa. Avó carinhosa, estava sempre atenta às necessidades de cada pessoa e conselheira em todos os momentos. Mulher servidora e cristã atuante.

A Senhora Vanda Datti Corrá faleceu em 15 de novembro de 2007, e como forma de reconhecimento, nada mais justo que homenagear com o seu nome, uma via pública do Município de Monteiro Lobato, que já existe há tantos anos, e vem sendo utilizada atualmente pelos moradores locais, inclusive, por seu filho Hugo Corrá, que ali reside.

A aprovação do presente projeto de lei se faz necessária, uma vez que pretender oficializar o nome da travessa existente, facilitando a localização e melhorando a prestação de serviços das empresas concessionárias que precisam atender os moradores do local, bem como a prestação de serviços públicos.

Monteiro Lobato, 12 de junho de 2024.

Ver. Kurt Eugênio Greiner

Ver. Aloísio Aparecido dos Santos Barreto